



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



ATO DO PRESIDENTE Nº 51 , de 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Memorando nº 002/08-PRG, de 07 de fevereiro de 2008, e no art. 80 da Lei nº 8.112/90, aplicada ao Distrito Federal em face do disposto na Lei nº 197/91,

RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção das férias referentes ao exercício 2008 do servidor IGOR FRANÇA GUEDES, matrícula nº 16.734-18, a partir de 07 de fevereiro de 2008, por motivo de superior interesse público.

Brasília/DF, 8 de fevereiro de 2008.


Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente